

Certifico que 8 presente decreto
foi publicado no lugar de costume no dia
03 / 01 / 20 25

Assinatura: Giannina I. Fain



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giannina I. Fain
Secretário

BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA O RESPONSÁVEL
PERANTE O CNPJ DO FUNDO
ESPECIAL DA CÂMARA DO
MUNICÍPIO DE MONTE BELO
DO SUL.**

Ana Maria Somensi Bruschi Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, portador do CPF **714.819.310-91**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o responsável perante o CNPJ do Fundo Especial da Câmara Municipal de Monte Belo do Sul, inscrita sob o número 23.808.245/0001-45, conforme segue;

ADMINISTRADOR: ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI

CPF: 714.819.310-91

Art. 2º Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**
Presidente